

Portaria n.º 635, de 24 de maio de 2023.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares da
Sra. MARINI MACHADO LEITE FLORA.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER Férias Regulamentares, da servidora Sra. **MARINI MACHADO LEITE FLORA**, R.G. nº 19.508.963, lotada no cargo de Agente de Controle de Endemias e designada para o cargo de Coordenador Geral de Saúde Preventiva F.C., junto à Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 24 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretario de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000

